Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.° 022/2022 DE 02 DE MAIO DE 2.022 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCICIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e dá Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Designar a Servidora Senhora **ADRIANA CAVALHEIRO DALLE VEDOVE**, RG: n.º 20.816.087 SSP/SP ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo**,** para, nos termos da Lei Complementar Municipal n.° 001/2013 de 27 de março de 2013 ocupar a Função Gratificada de Responsável pelo Departamento de Cultura pertencente a Diretoria Municipal de Educação.

Artigo 2.° - O servidor acima designado receberá a gratificação fixa e mensal de R$ 500,00 (Quinhentos reais), haja vista que as funções a serem desempenhadas envolvem alto grau de complexidade e maior grau de responsabilidade.

Artigo 3.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 02 DE MAIO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –